



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 005

Modificativa ao Projeto de Lei nº 121/2021-E, de 04/11/2021, que "Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e dá outras providências".

O inciso XIV, do artigo 58 do Projeto de Lei nº 121/2021-E, de 04/11/2021, que "Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 58 [...]

I - ...

...

XIV - cuidar das tarefas administrativas da Autarquia, inclusive as relativas ao pessoal e à folha de pagamento do pessoal em atividade, dos inativos, dos pensionistas e dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte;

..."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa adequar a redação do referido inciso às disposições da Emenda Constitucional 103/2019, uma vez que, a partir da edição da Emenda o rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social ficou limitado às aposentadorias e à pensão por morte. (EC 103/2019, art. 9º, § 2º).

A partir da Emenda Constitucional 103/2019 os benefícios como: salário-família, licença-maternidade, auxílio-reclusão e auxílio-doença deixaram de ser responsabilidade do Fundo de Seguridade Social, passando à responsabilidade do próprio Município, o que não se altera pelo fato de se estar criando uma autarquia.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de novembro de 2021.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)
Vereador

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)
Vereador

NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 16/11/2021 - 08:53 12316/2021 /cmj-